



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* - Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano a Felipe de Andrade Nascimento.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2025.

RUI NOVA ONÇA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* - Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano a Felipe de Andrade Nascimento.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025 pelo Plenário.

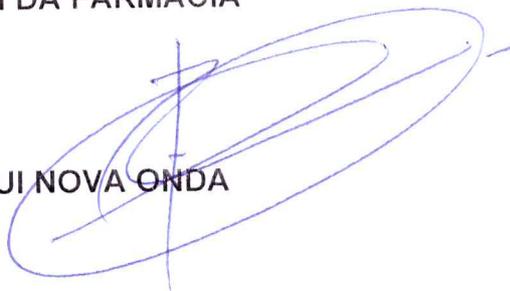
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2025.



LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025

“Concede o Prêmio ‘Jovem Revelação do Ano’ a
FELIPE DE ANDRADE NASCIMENTO”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o *Prêmio Jovem Revelação do Ano* a FELIPE DE ANDRADE NASCIMENTO, pelo seu destaque nas áreas social e acadêmica.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de junho de 2025. **APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA**


LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

30 / 6 / 25
por delegação
PRESIDENTE
25 / 6 / 25
por delegação
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

FELIPE DE ANDRADE NASCIMENTO, nasceu em São João da Boa Vista e trabalha como Desenvolvedor.

Filho de Adriana Cristina de Andrade Nascimento e Robson Eduardo Nascimento.

Ele é estudante do curso de Informática e Ciência da Computação no Instituto Federal; fez diversas participações filantrópicas junto à Ordem DeMoley, como doações de alimentos, produtos de limpeza ao Lar São José, Campanha do Agasalho, arrecadou sacolinhas de Natal para o Lar Pequeno Vicente e doações de brinquedos e sorvetes para as escolas no Dia das crianças.

Realizações que se destacou:

- Acólito e parte do coral da Igreja Senhor Bom Jesus durante 7 anos, servindo em cerimônias de outras paróquias e cidades;

- Membro da Ordem DeMolay, onde ocupou o cargo de Mestre Conselheiro com a função de liderar o grupo. Atualmente é Membro Sênior e Presidente do Colégio Alumni;

- Membro da Cavalaria, uma Ordem filiada ao DeMolay para meninos maiores de 16 anos, voltada para estudos e debates diversos, Ordem da qual recebeu a Honraria de “Comendador do Leste”, por serviços meritórios em prol da Ordem.

- Discursou no Altar da Pátria;

- Fez Iniciação Científica pelo IFSP, na qual foi desenvolvido um sistema gratuito para ajudar os pequenos produtores de café da região;

- Desenvolveu um sistema Kanban gratuito para ser usado nas disciplinas do curso de Informática e de Ciência da Computação no IFSP.

Por essas razões, indico o jovem FELIPE DE ANDRADE NASCIMENTO, para receber o Prêmio.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de junho de 2025.



LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE